

DECRETO Nº 161

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004, datas que antecedem as comemorações de Natal e Confraternização Universal.

Art. 2º- Ficam os servidores internos e externos dispensados do cumprimento de horário nas referidas datas, ressalvados os serviços essenciais, em caso de convocação do Poder Executivo.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda